

NCE/19/1900176 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Contexto da Avaliação do Pedido de Acreditação de Novo Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Rogério Rodrigues
Alzira Teresa Vieira Martins Ferreira dos Santos

1. Caracterização geral do ciclo de estudos.

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Leiria

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior De Saúde

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):

1.3. Designação do ciclo de estudos:

Enfermagem Comunitária, na área de Enfermagem de Saúde Familiar

1.3. Study programme:

Community Nursing, in the area of Family Health Nursing

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Enfermagem

1.5. Main scientific area of the study programme:

Nursing

1.6.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos):

723

1.6.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

723

1.6.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

<sem resposta>

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

90

1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação do DL n.º 65/2018, de 16 de agosto):

3 semestres

1.8. Duration of the study programme (article 3, DL no. 74/2006, March 24th, as written in the DL no. 65/2018, of August 16th):

3 semesters

1.9. Número máximo de admissões proposto:

20

1.10. Condições específicas de ingresso:

O acesso e ingresso no ciclo de estudos deverá ser realizado de acordo com os critérios definidos no artigo 3º do Regulamento nº 563/2015 do 2º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Leiria, sendo a seriação realizada de acordo com o artigo 6º do mesmo regulamento. Desta forma são definidos os critérios de seriação dos candidatos, com aprovação pelo CTC da Escola, que têm em consideração 6 componentes: A - Formação académica e profissional, onde aparece como condição específica a classificação da licenciatura em enfermagem; pós-graduação e mestrados na área da enfermagem e outros cursos de pós graduação; B - cursos de formação profissional desenvolvidos nos últimos 5 anos; C - Funções desempenhadas no âmbito da saúde; D - Participação na elaboração de programas no âmbito da saúde; F - Publicações e comunicações; E - tempo de serviço como enfermeiro. A ponderação destas 6 componentes deverá dar uma classificação que varia entre 0 e 20 valores.

1.10. Specific entry requirements:

Access to and entry into the study cycle shall be in accordance with the criteria set out in Article 3 of Regulation No. 563/2015 of the 2nd Cycle of Studies of the Polytechnic Institute of Leiria. In accordance with Article 6 of that Regulation. In this way the criteria for ranking the candidates are defined, approved by the School CTC, which take into consideration 6 components: A - Academic and professional, where it appears as condition specifies the classification of the degree in nursing; graduate and masters in nursing and other postgraduate courses; B - vocational training courses developed in the last 5 years; C - Functions performed in the health field; D - Participation in the elaboration health programs; F - Publications and communications; E - length of service as a nurse. THE weighting of these 6 components should give a rating ranging from 0 to 20 values.

1.11. Regime de funcionamento.

<sem resposta>

1.11.1. Se outro, especifique:

<sem resposta>

1.11.1. If other, specify:

<no answer>

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado:

<sem resposta>

1.12. Premises where the study programme will be lectured:

<no answer>

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário da República (PDF, máx. 500kB):

<sem resposta>

1.14. Observações:

<sem resposta>

1.14. Observations:

<no answer>

2. Instrução do pedido. Condições de ingresso.**2.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:**

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

São apresentadas as atas do Conselho Pedagógico, do Conselho Técnico-Científico e do Conselho Académico do Instituto Politécnico de Leiria (Artigo 61.º, n.º2, alínea a), Lei 62/2007 de 10 de setembro).

No entanto, na ata do Conselho Académico a designação é incorreta (Mestrado em Enfermagem de Saúde Familiar).

2.1.2. Evidence that supports this assessment:

The minutes of the Pedagogical Council, the Technical-Scientific Council and the Academic Council of the Polytechnic Institute of Leiria are presented (Article 61, paragraph 2, point a), Law 62/2007 of 10 September).

However, in the Academic Council minutes the designation is incorrect (Master in Family Health Nursing).

2.2.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional:

Existe, mas não é adequado ou não cumpre os requisitos legais.

2.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

É apresentado documento “Regulamento de Creditação da Formação e Experiência Profissional no Instituto Politécnico de Leiria”.

No entanto, é um documento com anotações, não datado e sem indicação de publicação em Diário da República.

Após pesquisa encontramos o “Regulamento n.º 646/2019 de 16 de agosto - Alteração ao Regulamento de Creditação da Formação e Experiência Profissional no Instituto Politécnico de Leiria”, mas o texto não coincide com o apresentado.

2.2.2. Evidence that supports this assessment:

The document “Regulation for Crediting Training and Professional Experience at the Polytechnic Institute of Leiria” is presented.

However, it is a document with annotations, undated and with no indication of publication in Diário da República.

After search, we found “Regulation No. 646/2019 of 16 August - Amendment to the Regulation for Crediting Training and Professional Experience at the Polytechnic Institute of Leiria”, but the text does not match the one presented.

2.3.1. Condições de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

As condições de acesso e ingresso estão definidas pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, conforme Artigo 17.º (Acesso e ingresso no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre), n.º1, alíneas a), b), c) e d). A informação fornecida refere o artigo 3º do Regulamento n.º 563/2015 que, no seu n.º1 coincide com o referido Decreto-Lei.

2.3.2. Evidence that supports this assessment:

The conditions of access and entry are defined by Decree-Law No. 65/2018 of August 16, according to Article 17 (Access and entry into the cycle of studies leading to the degree of Master), No. 1, points a), b), c) and d). The information provided refers to Article 3 of Regulation No. 563/2015, which, in paragraph 1, coincides with the aforementioned Decree-Law.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Perguntas 3.1 a 3.3

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição:

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos:

Em parte

3.3. Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da instituição e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição:

Sim

3.4. Apreciação global do âmbito e objetivos do ciclo de estudos.

3.4.1. Apreciação global

Os objetivos gerais para o ciclo de estudos são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural. É uma IES com tradição na formação em Enfermagem e outras áreas da saúde.

Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos, embora pouco desenvolvidos e deveriam, eventualmente, refletir e estar organizados, segundo os descritores de Dublin para o 2º Ciclo, demonstrando que os formandos no final tenham atingido: "Conhecimento e capacidade de compreensão; Aplicação de conhecimentos e compreensão; Realização de julgamento/tomada de decisões; Comunicação; Competências de auto-aprendizagem.

3.4.1. Global appraisal

The general objectives for the study cycle are compatible with the mission and strategy of the institution and are appropriate to the training offer strategy and to the educational, scientific and cultural project. It is an HEI with a tradition of training in Nursing and other areas of health.

The learning objectives (knowledge, skills and competences) to be developed by students are clearly defined, although underdeveloped and should, eventually, reflect and be organized, according to Dublin descriptors for the 2nd Cycle, demonstrating that the trainees at the end have reached : "Knowledge and ability to understand; Application of knowledge and understanding; Conducting judgment / decision making; Communication; Self-learning skills.

3.4.2. Pontos fortes

Instituição com tradição na formação de 2º ciclo e recursos humanos com formação para a sua implementação.

3.4.2. Strengths

Institution with tradition in the formation of 2nd cycle and human resources with training for its implementation.

3.4.3. Pontos fracos

Ausência de demonstração do alinhamento dos objetivos do ciclo de estudos com o definido para o 2º Ciclo.

3.4.3. Weaknesses

Absence of demonstration of the alignment of the objectives of the study cycle with that defined for the 2nd Cycle.

4. Desenvolvimento curricular e metodologias de ensino e aprendizagem.

Perguntas 4.1 a 4.10

4.1. Designação do ciclo de estudos.

A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados:

Em parte

4.2. Estrutura curricular.

A estrutura curricular é adequada e cumpre os requisitos legais:

Sim

4.3. Plano de estudos.

O plano de estudos é adequado e cumpre os requisitos legais:

Sim

4.4. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos:

Sim

4.5. Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

4.6. Metodologias de ensino e aprendizagem.

As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos e para cada uma das unidades curriculares:

Em parte

4.7. Carga média de trabalho dos estudantes.

A instituição assegurou-se que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS:

Sim

4.8. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão definidas em função dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) das unidades curriculares:

Em parte

4.9. Participação em atividades científicas.

As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas:

Não

4.10. Fundamentação do número total de créditos do ciclo de estudos.

A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. Os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares.

Em parte

4.11. Apreciação global do desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos.

4.11.1. Apreciação global

A designação "Enfermagem Comunitária, na área de Enfermagem de Saúde Familiar" não é utilizada de forma uniforme pelos diversos órgãos da IES. Apesar do n.º2, do Artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto,

poder sustentar esta designação, o plano de estudos centra-se na Enfermagem de Saúde Familiar e poderia ser essa a designação, respondendo de igual forma a exigências citadas de que o “plano de estudos do Curso de Mestrado em Enfermagem Comunitária área de Saúde Familiar, foi construído obedecendo a estas áreas e às orientações para as áreas de formação especializada da Ordem dos Enfermeiros Portugueses, nomeadamente na área da Enfermagem de Saúde familiar.”

A estrutura curricular é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados e cumpre os requisitos legais.

O plano de estudos é adequado à estrutura curricular, objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados e cumpre os critérios legais.

Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos.

Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências).

Em algumas UC não são descritas as metodologias em função da tipologia de aulas (ex: na UC Investigação em Enfermagem ou na Gestão em Enfermagem Avançada não são especificadas as metodologias a usar nas aulas OT).

O plano de estudos assegura que a carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Em cada semestre o estudante tem uma carga de trabalho individual de 810h, sendo presenciais no 1º semestre 288h, no segundo semestre 337,5h e no último semestre varia um pouco em função da opção escolhida. Se o estudante optar por o estágio com relatório tem uma carga presencial de 498h. A relação entre carga de trabalho e ECTS é coerente entre as unidades curriculares.

As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão definidas em função dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competência). Contudo, em algumas UC (Enfermagem Avançada, Família como Unidade de Cuidados e Modelos, Técnicas de avaliação e de Intervenção Familiar e Indivíduo ao longo do Ciclo Vital) não está descrita a avaliação da UC.

A procura da melhor evidência científica é incentivada em muitas UC, normalmente nas horas de trabalho do estudante ou mesmo como estratégia das aulas. No entanto, não se depreende, das metodologias de ensino e aprendizagem, o incentivo a participação dos estudantes em atividades científicas como complemento à formação ou divulgação em eventos dos resultados da sua aprendizagem.

A duração do Ciclo de estudos (90 ECTS, 3 semestres) responde aos requisitos legais (Dec.- Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto) e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior.

Não há referência a consulta dos docentes sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares. É indicado que o “Regulamento de Aplicação do Sistema de Créditos Curriculares aos Cursos do IPL (Regulamento n.º 16/2006), estabelecendo os procedimentos e regras a adotar para a fixação dos créditos a obter em cada área científica e a atribuir por cada UC nos cursos do IPL.”, foi a orientação para a atribuição do número de ECTS.

4.11.1. Global appraisal

The designation “Community Nursing, in the area of Family Health Nursing” is not used uniformly by the different bodies of the HEI. Despite the number 2, of Article 15, of Decree-Law no. 65/2018 of August 16, being able to support this designation, the study plan focuses on Family Health Nursing and that could be the designation, answering as well as the requirements cited that the “study plan for the Master’s Course in Community Nursing in the Family Health area, was built following these areas and the guidelines for the specialized training areas of the Portuguese College Nurses, namely in the area of Family Health Nursing. ”

The curricular structure is adequate to the general objectives and learning objectives set and meets the legal requirements.

The study plan is appropriate to the curricular structure, general objectives and learning objectives set and meets the legal criteria.

The learning objectives of the curricular units (knowledge, skills and competences) are defined and are consistent with the general objectives and the learning objectives defined for the study cycle.

The syllabus contents of each curricular unit are consistent with the respective learning objectives (knowledge, skills and competences).

In some CUs, methodologies are not described depending on the type of classes (eg, in CU Nursing Research or Advanced Nursing Management, methodologies to be used in OT classes are not specified).

The study plan ensures that the average workload required by students corresponds to the estimated ECTS

In each semester, the student has an individual workload of 810h, being in person in the 1st semester 288h, in the second semester 337,5h and in the last semester, it varies a little depending on the chosen option. If the student chooses the internship with a report, it has a face-to-face charge of 498h. The relationship between workload and ECTS is coherent between the curricular units.

The methodologies provided for the assessment of student learning are defined according to the learning objectives (knowledge, skills and competence). However, in some CUs (Advanced Nursing, Family as a Care Unit and Models, Assessment Techniques and Family and Individual Intervention throughout the Life Cycle) the CU assessment is not described.

The search for the best scientific evidence is encouraged in many CUs, usually during the student's working hours or even as a strategy for classes. However, the teaching and learning methodologies do not reveal the incentive for students to participate in scientific activities as a complement to training or dissemination of their learning outcomes in events.

The duration of the study cycle (90 ECTS, 3 semesters) meets the legal requirements (Dec.- Law No. 65/2018 of 16 August) and current practice in the European Higher Education Area.

There is no reference to the consultation of teachers on the methodology for calculating the number of credits for course units. It is indicated that the “Regulation for the Application of the Curriculum Credit System to IPL Courses (Regulation No. 16/2006), establishing the procedures and rules to be adopted for setting the credits to be obtained in each scientific area and to be attributed by each CU in the IPL courses. ”, was the orientation for the attribution of the number of ECTS.

4.11.2. Pontos fortes

*Organização global da estrutura curricular do ciclo de estudos que responde á área de especialidade “Enfermagem Familiar”;
Todas as UC apresentam objetivos bastante detalhados e operacionais.*

4.11.2. Strengths

*Global organization of the curricular structure of the study cycle that responds to the area of specialty "Family Nursing";
All CUs have very detailed and operational objectives.*

4.11.3. Pontos fracos

Organização dos objetivos gerais do Ciclo de estudos não atendendo ao preconizado nos descritores de Dublin.

4.11.3. Weaknesses

Organization of the general objectives of the study cycle, not meeting the requirements of the Dublin descriptors.

5. Corpo docente.

Perguntas 5.1 a 5.6.

5.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

5.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

5.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

5.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

5.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos:

Sim

5.6. Avaliação do pessoal docente.

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

5.7. Apreciação global do corpo docente.

5.7.1. Apreciação global

A coordenadora do Ciclo de estudos é doutorada em Enfermagem, especialista em Enfermagem Comunitária pela Ordem dos Enfermeiros e integra a carreira docente de ensino politécnico da IES, cumprindo o previsto no na alínea d), do nº5, do Artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto.

O corpo docente é constituído por 8 docentes, todos em tempo integral e com uma ligação à IES por um período superior a três anos.

O corpo docente cumpre todos os requisitos legais para o ciclo de estudos (n.º 6, do artigo 16º, Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro):

- Corpo docente próprio (8 professores a tempo integral na IES - 100%);

- Corpo docente academicamente qualificado (8 professores com o grau de doutor - 100%);

- Corpo docente especializado: cinco (5) professores com doutoramento em Enfermagem ou título de especialista em Enfermagem obtido pela realização de provas públicas (Dec.- Lei n.º 206/2009, 31 agosto), que cumulativamente são especialistas pela Ordem dos Enfermeiros na área específica do ciclo de estudos (Enfermagem Comunitária) - 62,5%;

três (3) professores são doutorados em Enfermagem e cumulativamente são especialistas pela Ordem dos Enfermeiros na área específica do ciclo de estudos (Enfermagem Comunitária) - (37,50%). Cumprem os critérios de, respetivamente, 50% e 20%.

O pedido do novo ciclo de estudos deveria, em cada unidade curricular, dar informação sobre a carga horária e sua tipologia (T; TP; OT; S; E) de cada docente. Esta informação deveria coincidir com a que está expressa nas fichas curriculares dos docentes. A carga horária docente apresentada (ver fichas curriculares) deveria ser verificada já que há situações não explicadas que colocam em causa a sua adequação (há um docente sem horas no ciclo estudos; um docente com referência apenas a 10H numa UC, mas alocada a 4 UC; outro exemplo há um docente que refere uma carga global excessiva –de 756,9h no ciclo de estudos).

É indicado que os 8 docentes mantêm a ligação à instituição há mais de três anos.

Há uma boa dinâmica de formação apresentando um corpo docente totalmente constituído por doutorados.

É referido o Despacho nº 11288/2013 de 30 de agosto (Regulamento de avaliação do desempenho dos docentes do Instituto Politécnico de Leiria (IPL)), definindo a avaliação trienal do corpo docente. Indicado que são aplicados “semestralmente inquéritos aos estudantes sobre o desempenho dos docentes, versando o domínio dos conteúdos abordados, as estratégias pedagógicas e a disponibilidade demonstrada na relação com os estudantes.”

5.7.1. Global appraisal

The coordinator of the cycle of studies holds a doctorate in Nursing, a specialization in Community Nursing by the Portuguese College of Nurses and integrates the teaching career of polytechnic teaching at HEI, fulfilling the provisions of paragraph d), paragraph 5, of Article 16 of the Decree -Law No. 65/2018 of August 16.

The teaching staff consists of 8 professors, all full-time and with a connection to the HEI for a period of more than three years.

The faculty complies with all legal requirements for the study cycle (no. 6 of article 16, Decree-Law no. 63/2016 of 13 September):

- Own teaching staff (8 full-time teachers at HEI - 100%);

- Academically qualified teaching staff (8 professors with a doctoral degree - 100%);

- Specialized teaching staff: five (5) professors with a PhD in Nursing or title of specialist in Nursing obtained by conducting public examinations (Dec.- Law No. 206/2009, 31 August), who are cumulatively specialists by the College of Nurses in the specific area of the study cycle (Community Nursing) - 62.5%; three (3) professors are PhDs in Nursing and cumulatively are specialists by the College of Nurses in the specific area of the study cycle (Community Nursing) - (37.50%). The teaching staff meets the criteria of 50% and 20%, respectively.

The request for the new study cycle should, in each curricular unit, provide information on the professor workload and its type of classes (T; TP; OT; S; E). This information should coincide with what is expressed in the teachers' curriculum records. The teaching hours shown (see curriculum files) should be checked as there are unexplained situations that call into question their adequacy (there is a teacher without hours in the study cycle; a teacher with reference only to 10H in a UC, but allocated to 4 UC; another example is a teacher who mentions an excessive global load of 756.9H in the study cycle).

It is indicated that the 8 professors have been connected to the institution for more than three years.

There is a good dynamic of training, with a faculty composed entirely of doctorates.

Order No. 11288/2013 of 30 August (Regulation for the evaluation of the performance of teachers at the Polytechnic Institute of Leiria (IPL)) is referred to, defining the triennial evaluation of the faculty. It is indicated that “semi-annual surveys of students on the performance of teachers are applied, covering the domain of the contents covered, the pedagogical strategies and the demonstrated availability in the relationship with students. ”

5.7.2. Pontos fortes

Composição, formação académica e adequação do corpo docente ao ciclo de estudos.

5.7.2. Strengths

Composition, academic training and adaptation of the teaching staff to the study cycle.

5.7.3. Pontos fracos

Carga horária de alguns docentes.

5.7.3. Weaknesses

Working hours of some teachers.

6. Pessoal não-docente.

Perguntas 6.1 a 6.3.

6.1. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leção do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Avaliação do pessoal não-docente.

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

6.4. Apreciação global do pessoal não-docente.

6.4.1. Apreciação global

A IES indica 12 trabalhadores não docentes de apoio à lecionação do ciclo de estudos. A descrição do pessoal não-docente aparenta referir-se a pessoal afeto ao funcionamento global das IES e não especificamente ao ciclo de estudos.

Globalmente é adequado a uma IES apresentando bom nível de formação académica com 9 (75%) trabalhadores não docentes com formação de nível superior. No entanto, não é possível identificar quais estão diretamente afetos ao apoio a docentes e estudantes deste ciclo de estudos.

Não é referida a formação dos outros (4) não-docentes dos serviços académicos e biblioteca. Seria interessante conhecer a formação do não-docente da biblioteca e a adequação das suas competências para apoio a pesquisa dos estudantes e docentes do ciclo de estudos.

Estão definidos os procedimentos para a avaliação de desempenho do pessoal não-docente (SIADAP, Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro). Não há referências a medidas de atualização e desenvolvimento profissional.

6.4.1. Global appraisal

The HEI indicates 12 non-teaching workers to support the teaching of the study cycle. The description of non-teaching staff appears to refer to staff assigned to the overall functioning of the HEIs and not specifically to the study cycle. Overall, it is suitable for an HEI with a good level of academic training with 9 (75%) non-teaching workers with higher education. However, it is not possible to identify which ones are directly involved in supporting teachers and students in this cycle of studies.

The training of the other (4) non-teachers in the academic and library services is not mentioned. It would be interesting to know the training of non-teaching staff in the library and the adequacy of their skills to support the research of students and teachers in the study cycle.

The procedures for assessing the performance of non-teaching staff are defined (SIADAP, Law No. 66-B / 2007 of 28 December).

There are no references to updating and professional development measures.

6.4.2. Pontos fortes

Formação académica dos mais relevantes não-docentes indicados pela IES.

6.4.2. Strengths

Academic training of the most relevant non-teachers indicated by the HEI.

6.4.3. Pontos fracos

Ausência de menção a medidas de permanente atualização e desenvolvimento profissional;

Ausência de menção não-docente qualificado no apoio bibliográfico.

6.4.3. Weaknesses

No mention of the permanent update and professional development measures;

No mention of non-teaching staff qualified in bibliographic support.

7. Instalações e equipamentos.

Perguntas 7.1 e 7.2.

7.1. Instalações.

A instituição dispõe de instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores,...) necessárias ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Equipamentos.

A instituição dispõe de equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Em parte

7.3. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.3.1. Apreciação global

A descrição das instalações físicas da IES não especifica a utilização potencial do equipamento existente pelos docentes e estudantes do ciclo de estudos. Aparenta uma descrição geral da IES (ex: 1 sala de anatomia...1 laboratório de bioquímica...)

Da descrição efetuada dos espaços e equipamentos não fica clara a relevância de cada um para o ciclo de estudos já que (para além da UC de Investigação, com indicação de utilização de ferramentas informáticas e pesquisa em bases de dados) não se percebe o recurso a prática simulada na generalidade das UC (exceção da UC Comunicação e interação).

Não se descrevem laboratórios para simulação específica (por ex: comunicação) para este ciclo de estudos.

Falta informação sobre acervo bibliográfico e disponibilidade de acesso a bases de dados relevantes para o ciclo de estudos.

Funcionando em regime pós-laboral não há referência a funcionamento com horário ajustado.

7.3.1. Global appraisal

The description of HEI physical facilities does not specify the potential use of existing equipment by teachers and students in the study cycle. It appears an overview of HEI (e.g. 1 room of anatomy ... 1 biochemistry laboratory...)

From the description made of the spaces and equipment, the relevance of each for the study cycle is not clear since (apart from the CU Research, with the indication of the use of computer tools and research in databases), the use of simulated practice in most CUs (except CU Communication and interaction).

Laboratories for specific simulation (e.g. communication) for this study cycle are not described.

There is a lack of information on the bibliographic collection and availability of access to relevant databases for the study cycle.

Working in post-labor regime there is no reference to working with an adjusted schedule.

7.3.2. Pontos fortes

Instalações e equipamento de apoio geral ao ciclo estudos.

7.3.2. Strengths

General support facilities and equipment for the study cycle.

7.3.3. Pontos fracos

não evidentes

7.3.3. Weaknesses

Not evident.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

Perguntas 8.1 a 8.4.

8.1. Centros de investigação na área do ciclo de estudos.

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

8.2. Produção científica.

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

8.3. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico.

Existem atividades de formação avançada, desenvolvimento profissional e artístico e de prestação de serviços à comunidade, com relevância para a área do ciclo de estudos, que representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

8.4. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

8.5. Apreciação global das atividades de I&D e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.5.1. Apreciação global

A informação extraída das fichas dos docentes não é concordante com a informação apresentada no mapa VI Centro(s) de investigação, do pedido do novo ciclo de estudos.

Através das fichas dos docentes 4 docentes referem ter afiliação com o Centre for Innovative Care and Health Technology (ciTechCare), enquanto no documento de apresentação do pedido constam apenas 2.

Pelas fichas dos docentes há ainda referência a um docente com afiliação ao UMIB/ICBAS/UP e um outro ao Research in Education and Community Intervention (RECI) e à Unidade de Investigação em Saúde do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA).

Regista-se um papel ativo do corpo docente na produção ou investigação orientada ao desenvolvimento profissional, com relevância curricular para os docentes, embora muita da produção seja relativa a áreas muito específicas da enfermagem de família (vacinação, velhice, medidas de avaliação).

Existem várias publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, apresentações em congressos ou outros eventos científicos. Não foi atendido o critério de indicar apenas publicações com menos de 5 anos.

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico são escassas e com pouca relevância para o ciclo de estudos

É avaliada de forma positiva a existência de envolvimento em projetos da área da saúde familiar na Unidade de Investigação da IES, sendo um dos projetos (vacinação) desenvolvido em cooperação com outras instituições nacionais de referência.

8.5.1. Global appraisal

The information extracted from the teachers' files is not in agreement with the information presented in the map VI Research Center (s), of the request for the new cycle of studies.

Through the teachers' files, 4 teachers reported having an affiliation with the Center for Innovative Care and Health Technology (ciTechCare), while the application document contains only 2.

In the teachers' files there is also a reference to a teacher affiliated with UMIB / ICBAS / UP and another to Research in Education and Community Intervention (RECI) and to the Health Research Unit of the Institute for Research, Development and Advanced Studies (INDEA).

There is an active role of the teaching staff in production or research aimed at professional development, with curricular relevance for teachers, although much of the production is related to very specific areas of family nursing (vaccination, old age, evaluation measures).

There are several scientific publications of the faculty of the study cycle in international journals with peer review, presentations at congresses or other scientific events. The criterion of indicating only publications less than 5 years old was not met.

Technological and artistic development activities are scarce and of little relevance to the study cycle.

The existence of involvement in family health projects in the HEI Research Unit is positively assessed, one of the projects (vaccination) being developed in cooperation with other national reference institutions.

8.5.2. Pontos fortes

Projetos de investigação centrados na imunização com conjunto de publicações consistentes e de alta qualidade.

8.5.2. Strengths

Research projects focused on immunization with a set of consistent and high quality publications.

8.5.3. Pontos fracos

Número de docentes que a IES indica como integrando Centros de Investigação com classificação de Bom ou superior (apenas 2 dos 8 docentes).

8.5.3. Weaknesses

Number of teachers that HEI indicates as integrating Research Centers with a rating of Good or higher (only 2 of the 8 professors).

9. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público).

Perguntas 9.1 a 9.3.

9.1. Expectativas de empregabilidade.

A instituição promoveu uma análise da empregabilidade dos graduados por ciclos de estudos similares, com base em dados oficiais:

Em parte

9.2. Potencial de atração de estudantes.

A instituição promoveu uma análise sobre a evolução de candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos, indicando as eventuais vantagens competitivas percebidas:

Em parte

9.3. Parcerias regionais.

A instituição estabeleceu parcerias com outras instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Não

9.4. Apreciação global do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.

9.4.1. Apreciação global

A IES não apresenta dados da empregabilidade dos estudantes resultantes da frequência de ciclo análogo em funcionamento (3 edições do mestrado de enfermagem de saúde familiar) que poderia dar indicações sobre os formandos a exercer atividade profissional na área de formação. É referido que a maioria dos candidatos se encontram a trabalhar, procurando uma formação que os habilitem para o desempenho de competências diferenciadas. O referido “Mestrado de enfermagem de saúde familiar” tem preenchido o número total de admissões o que, indiretamente, pode indiciar um potencial de atração de estudantes. Não são indicadas eventuais vantagens competitivas deste novo ciclo de estudos percebidas pela IES ou resultantes da auscultação dos estudantes de outras formações similares.

Não há indicação de parcerias com outras IES que, na região, lecionam ciclos de estudos similares.

9.4.1. Global appraisal

The HEI does not present data on the employability of students resulting from the frequency of an analogous cycle in operation (3 editions of the Master's degree in family health nursing) that could give indications about the trainees exercising professional activity in the training area. It is said that the majority of candidates are working, looking for training that will enable them to perform differentiated skills.

The referred “Master's in family health nursing” has filled the total number of admissions, which, indirectly, may indicate a potential to attract students. There are no indications of any competitive advantages of this new cycle of studies perceived by the HEI or resulting from listening to students from other similar backgrounds.

There is no indication of partnerships with other HEIs that, in the region, teach similar study cycles.

9.4.2. Pontos fortes

Experiência acumulada pela IES.

9.4.2. Strengths

Experience accumulated by the HEI.

9.4.3. Pontos fracos

Ausência de parcerias com outras instituições.

9.4.3. Weaknesses

Absence of partnerships with other institutions.

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).

Perguntas 10.1 e 10.2.

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições europeias de referência.

O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Em parte

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global

Não são apresentados exemplos de ciclos com duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do EEES. No entanto, o ciclo de estudos é constituído por 90 ECTS e uma duração de 3 semestres, cumprindo o estabelecido a nível nacional no Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto (“Artigo 18.º - Ciclo de estudos conducente ao grau de mestre 1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre tem 90 a 120 créditos e uma duração normal compreendida entre três e quatro semestres curriculares de trabalho dos estudantes”). Enquadra-se nos princípios do Processo de Bolonha relativo à estruturação dos níveis de ensino (nível 7 – Mestrado, do Quadro Nacional e Europeu de Qualificações) respondendo ao definido para o Espaço Europeu de Ensino Superior. O ciclo de estudos é apresentado como “Curso de Mestrado em Enfermagem Comunitária área de Saúde Familiar... obedecendo... às orientações para as áreas de formação especializada da Ordem dos Enfermeiros Portugueses, nomeadamente na área da Enfermagem de Saúde familiar.”

Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) são análogos aos de outros ciclos de estudos desenvolvidos nesta área a nível nacional e europeu. No entanto, a explicitação dos objetivos do ciclo de estudos e das unidades curriculares não responde claramente ao padronizado nos descritores de Dublin para o 2º Ciclo e apresenta-se como resposta a formação de âmbito profissional.

10.3.1. Global appraisal

Examples of cycles with duration and structure similar to study cycles of EHEA reference institutions are not presented. However, the study cycle consists of 90 ECTS and a duration of 3 semesters, fulfilling the national level established in Decree-Law no. 65/2018, of 16 August (“Article 18 - Study cycle leading to a master's degree 1 - The cycle of studies leading to a master's degree has 90 to 120 credits and a normal duration of between three and four curricular semesters of student work”). It is framed in the principles of the Bologna Process related to the structuring of education levels (level 7 - Master, of the National and European Qualifications Framework) responding to what was defined for the European Higher Education Area.

The study cycle is presented as “Master Course in Community Nursing in the area of Family Health ... obeying ... the guidelines for the areas of specialized training of the Portuguese College of Nurses, namely in the area of Family Health Nursing.”

The learning objectives (knowledge, skills and competences) are similar to those of other study cycles developed in this area at national and European level. However, the explanation of the objectives of the study cycle and of the curricular units does not clearly respond to what is standardized in the Dublin descriptors for the 2nd cycle and is presented as a response to professional training.

10.3.2. Pontos fortes

Não evidentes.

10.3.2. Strengths

Not evident.

10.3.3. Pontos fracos

Direcionado para resposta a solicitações profissionais descurando as exigências do grau académico.

10.3.3. Weaknesses

Directed to answer professional requests, ignoring the requirements of the academic degree.

11. Estágios e períodos de formação em serviço (quando aplicável).**Perguntas 11.1 a 11.4.****11.1. Locais de estágio ou formação em serviço.**

Existem locais de estágio ou formação em serviço adequados e em número suficiente:

Sim

11.2. Acompanhamento dos estudantes pela instituição.

São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio ou formação em serviço:

Não

11.3. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Em parte

11.4. Orientadores cooperantes.

São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Sim

11.5. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

11.5.1. Apreciação global

Os estágios submetem-se às regras gerais definidas no Regulamento n.º 563/2015 de 17 de agosto (Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Leiria).

Para 20 admissões é apresentado um mapa com 21 vagas para a realização de estágios na área geográfica da ARS Centro com a qual mostram ter um protocolo de cooperação. O protocolo de cooperação tem duas cláusulas (9 e 10) que definem o funcionamento dos estágios e a função dos “supervisores” (docentes?) e dos orientadores (profissionais com elevada formação profissional).

A IES apresenta sete (7) instituições e dez (10) orientadores para acompanhamento dos estágios, a saber: UCSP de Ansião (1); UCSP de Alvaiázere (2); USF Vítrios da Marinha Grande (2); USF Pedro e Inês de Alcobaça (1); USF D. Leonor Caldas da Rainha (1); USF Rafael Bordalo Pinheiro – Caldas da Rainha (1); USF Tornada (2).

Não é descrita a forma como a instituição promove o acompanhamento efetivo dos estudantes nos locais em que são efetuados os estágios ou períodos de formação em serviço e dos recursos próprios envolvidos. É apresentada informação relativa aos tutores, nomeadamente a sua instituição, formação e anos de serviço. Com informação completa são indicados dez (10) orientadores, especialistas em Enfermagem Comunitária, para os vinte (20) estudantes previstos.

As fichas das unidades curriculares de “Estágio” mencionam o nome de cinco (5) docentes, com grau de doutor e título profissional de especialista em enfermagem comunitária pela Ordem dos Enfermeiros. No entanto não indicam as horas do trabalho docente afeto a estas UC. A informação das fichas curriculares dos docentes não permite essa avaliação por incongruência da informação proporcionada.

Outros docentes não têm na sua ficha curricular qualquer informação sobre participação no Ciclo de estudos, apesar de serem indicados no corpo docente com responsabilidade de Unidade Curricular.

É apresentado documento “Critérios para seleção dos orientadores de ensino clínico” onde se especificam os critérios de seleção dos tutores (nomeadamente ter um curso de pós-licenciatura em enfermagem comunitária e exercer as funções na unidade há mais de 1 ano) a que dois dos nomes indicados não respondem por não possuírem formação em enfermagem comunitária (Nota: No mesmo documento surge uma grelha para “Inquérito pedagógico” sem qualquer relação com o título do documento...)

Em resumo: para um número estimado de vinte (20) estudantes a IES apresenta sete (7) instituições e informação completa sobre dez (10) orientadores que reúnem os critérios definidos; não apresenta os recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio ou formação em serviço; e não demonstra claramente que possui mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios.

11.5.1. Global appraisal

The internships are subject to the general rules defined in Regulation no. 563/2015 of 17 August (Academic Regulation of the 2nd Cycle of Studies of the Polytechnic Institute of Leiria).

For 20 admissions a map with 21 vacancies is presented for the performance of internships in the geographical area of ARS Centro with which they show to have a cooperation protocol. The cooperation protocol has two clauses (9 and 10) that define the functioning of the internships and the role of “supervisors” (teachers?) And supervisors (professionals with high professional training).

The HEI has seven (7) institutions and ten (10) supervisors to monitor the internships, namely: UCSP de Ansião (1); UCSP of Alvaiázere (2); USF Vítrios da Marinha Grande (2); USF Pedro and Inês de Alcobaça (1); USF D. Leonor Caldas da Rainha (1); USF Rafael Bordalo Pinheiro - Caldas da Rainha (1), USF Tornada (2).

It is not described how the institution promotes the effective monitoring of students in the places where internships or periods of in-service training and the own resources involved are carried out. Information regarding tutors is presented, namely their institution, training and years of service. With complete information, ten (10) advisors, specialists in Community Nursing, are indicated for the twenty (20) students expected.

The forms of the curricular units of “Internship” mention the names of five (5) teachers, with a doctorate degree and professional title of specialist in community nursing by the Order of Nurses. However, they do not indicate the hours of teaching work assigned to these CUs. The information in the teachers’ curriculum sheets does not allow this evaluation due to the incongruity of the information provided.

Other teachers do not have any information on participation in the cycle of studies in their curricular form, despite being indicated in the teaching staff with responsibility for the Course Unit.

A document “Criteria for the selection of clinical teaching advisors” is presented, in which the criteria for the selection of tutors are specified (namely having a post-graduate course in community nursing and exercising functions in the unit for more than 1 year) to which two of the indicated names do not answer for not having training in community nursing (Note: In the same document there is a grid for “Pedagogical survey” without any relation to the title of the document...)

In summary: for an estimated number of twenty (20) students, the HEI has seven (7) institutions and ten (10) advisors that meet the defined criteria; does not present the institution’s own resources to accompany its students during the period of internship or in-service training; and it does not clearly demonstrate that it has mechanisms to ensure the quality of internships.

11.5.2. Pontos fortes

Não evidentes.

11.5.2. Strengths

Not evident.

11.5.3. Pontos fracos

Organização e recursos para assegurar a qualidade dos estágios.

11.5.3. Weaknesses

Organization and resources to ensure the quality of internships.

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável).

A informação da pronúncia esclareceu, parcialmente, três (3) pontos:

- *os pareceres dos órgãos estatutariamente competentes versam sobre este ciclo de estudos;*
- *a tipologia das horas de contacto no plano de estudos;*
- *número de orientadores cooperantes.*

12.1. Appraisal of the institution's response (if applicable).

The pronunciation information partially clarified three (3) points:

- *the opinions of statutory competent bodies deal with this cycle of studies;*
- *the type of contact hours in the study plan;*
- *number of cooperating advisors.*

12.2. Observações.

<sem resposta>

12.2. Observations.

<no answer>

12.3. PDF (100KB).

<sem resposta>

13. Conclusões.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos.

Síntese das apreciações efetuadas ao longo do relatório, sistematizando os pontos fortes e as debilidades da proposta de criação do novo ciclo de estudos.

O processo encontra-se instruído com os pareceres favoráveis do Conselho Pedagógico, do Conselho Técnico Científico, e do Conselho Académico do IPL, porém só foi possível verificar a concordância da designação do ciclo de estudos entre dois órgãos.

Os objetivos de aprendizagem a desenvolver pelos estudantes são coerentes e compatíveis com a missão e estratégia do curso, embora as competências a desenvolver em cada UC devessem espelhar melhor os descritores de Dublin para este ciclo de estudos.

A estrutura curricular é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem e cumpre os requisitos legais.

O plano de estudos é adequado à estrutura curricular, objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados e cumpre os critérios legais.

Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos.

Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem.

O plano de estudos assegura que a carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS. A relação entre carga de trabalho e ECTS é coerente entre as unidades curriculares.

A duração do Ciclo de estudos responde aos requisitos legais (Dec.- Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto) e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior.

Não há referência a consulta dos docentes sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares. É indicado que o “Regulamento de Aplicação do Sistema de Créditos Curriculares aos Cursos do IPL (Regulamento n.º 16/2006), estabelecendo os procedimentos e regras a adotar para a fixação dos créditos a obter em cada área científica e a atribuir por cada UC nos cursos do IPL.”, foi a orientação para a atribuição do número de ECTS.

Na apresentação do desenvolvimento curricular e metodologias de ensino e aprendizagem são registadas algumas irregularidades que devem ser revistas:

- 1) Não é apresentada a forma de avaliação de algumas unidades curriculares;*
- 2) Há unidades curriculares em que as metodologias não são discriminadas ou referenciadas em função da tipologia de aulas (ex: na UC Investigação em Enfermagem ou na Gestão em Enfermagem Avançada não são especificadas as metodologias a usar nas aulas OT);*
- 3) Em algumas unidades curriculares as metodologias de ensino contêm informação muito escassa (p.e. Indivíduo ao*

Longo do Ciclo Vital, Inserido na Família, aos Diferentes Níveis de Prevenção);

4) Em algumas unidades curriculares quando existe mais do que uma modalidade de avaliação não é referido a percentagem atribuída a cada componente;

5) Não é explicitado o número de horas que cada docente leciona em cada unidade curricular. Ao triangular a informação constante no documento com as horas indicadas pelos docentes, em cada unidade curricular, detetamos vários erros. Alguns docentes não referem lecionar em unidades curriculares em que estão como coordenadores. Com frequência, nos docentes que expressam a sua carga letiva nas diferentes unidades curriculares, percebe-se que 2h de aulas OT ficam a descoberto sem nomeação de professores (p.e. Referenciais Sociopolíticos e Epistemológicos, Família como Unidades de Cuidados, Modelos e técnicas de avaliação e de intervenção familiar, Indivíduo ao longo do ciclo vital ...);

6) As fichas curriculares apresentam erros. Para além dos aspetos referidos nos pontos anteriores há outros erros como a indicação de dois docentes envolvidos numa unidade curricular e apenas um deles apresenta as horas totais da unidade curricular (p. e. Enfermagem Avançada). Uma docente apenas refere colaboração numa unidade curricular e está indicada em três unidades. Uma docente refere uma carga global excessiva (756,9h) no ciclo de estudos e 1114,4h globais.

7) Nas unidades curriculares Projeto de Estágio e Dissertação há repetição do nome do docente responsável (surge novamente com os outros docentes a colaborar na mesma unidade curricular).

A coordenadora do Ciclo de estudos, cumpre o previsto na alínea d), do n.º 5, do Artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto. O corpo docente é constituído por 8 docentes, todos em tempo integral e com uma ligação à IES por um período superior a três anos, cumprindo todos os requisitos legais (n.º 6, do artigo 16º, Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro).

O corpo docente é próprio (8 professores a tempo integral na IES - 100%); academicamente qualificado (8 professores com o grau de doutor - 100%); especializado: cinco (5) professores com doutoramento em Enfermagem ou título de especialista em Enfermagem que cumulativamente são especialistas pela Ordem dos Enfermeiros na área específica do ciclo de estudos (Enfermagem Comunitária) - 62,5%; três (3) professores são doutorados em Enfermagem e cumulativamente são especialistas pela Ordem dos Enfermeiros na área específica do ciclo de estudos (Enfermagem Comunitária) - (37,50%). Cumprem os critérios de, respetivamente, 50% e 20%.

O ciclo de estudos dispõe de recursos humanos e organizativos para a realização de investigação, e possui uma experiência acumulada de investigação concretizada em publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas nacionais e internacionais com revisão por pares, nos últimos anos e em áreas específicas do ciclo de estudos. Contudo, este contexto não se observa em alguns professores do corpo docente do ciclo de estudos. É avaliada de forma positiva a existência de envolvimento em projetos da área da saúde familiar na Unidade de Investigação da IES, sendo um dos projetos (vacinação) desenvolvido em cooperação com outras instituições nacionais de referência.

A IES mostra ter recursos materiais, serviços e mecanismos que lhe permitem planear, gerir e melhorar os serviços e recursos materiais com vista ao desenvolvimento adequado das aprendizagens dos estudantes e demais atividades científico-pedagógicas. Há referência a 12 trabalhadores não docentes de apoio à lecionação do ciclo de estudos. A descrição do pessoal não-docente aparenta referir-se a pessoal afeto ao funcionamento global das IES e não especificamente ao ciclo de estudos. O pessoal não-docente mostra um bom nível de formação académica, no entanto, não é possível identificar quais estão diretamente afetos ao apoio a docentes e estudantes deste ciclo de estudos. Dispõe de normas e procedimentos para a recolha e análise de informação relativa às competências e aos resultados da atuação do pessoal docente e pessoal não-docente, com vista à avaliação de desempenho, à formação, à promoção e ao reconhecimento do mérito. Não há referências a medidas de atualização e desenvolvimento profissional.

A IES mostra ter recursos de apoio às aprendizagens, desde recursos físicos (instalações, bibliotecas, recursos TIC, equipamentos pedagógicos e científicos). Não se descrevem laboratórios para simulação específica (p. e. comunicação), há omissão de informação sobre acervo bibliográfico e disponibilidade de acesso a bases de dados relevantes para o ciclo de estudos.

O enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional é pouco explorado, embora conte com 3 edições de um ciclo de estudos análogo em funcionamento. Não há referência a cursos homólogos no espaço europeu apesar do curso cumprir os princípios do Processo de Bolonha relativo à estruturação dos níveis de ensino respondendo ao definido para o Espaço Europeu de Ensino Superior.

Os estágios cumprem as regras gerais definidas no Regulamento n.º 563/2015 de 17 de agosto. Há um protocolo de cooperação com a ARS Centro e apresentado um mapa com disponibilidades de realização de estágios na área geográfica. A IES apresenta o conjunto de critérios para seleção dos orientadores de ensino clínico.

Para vinte (20) estudantes previstos estão disponíveis dez (10) orientadores. Não é descrita a forma como a instituição promove o acompanhamento efetivo dos estudantes nos locais em que são efetuados os estágios e os recursos próprios envolvidos, não demonstrando claramente que possui mecanismos para assegurar a sua qualidade.

13.1. Global appraisal of the study programme.

Synthesis of the appraisals made in the report, systematising the strengths and weaknesses of the study programme.

The process is accompanied by the favorable opinions of the Pedagogical Council, the Scientific Technical Council, and the Academic Council of IPL, but it was only possible to verify the agreement of the designation of the study cycle between two bodies.

The learning objectives to be developed by the students are consistent and compatible with the mission and strategy of the course, although the skills to be developed in each CU should better reflect the descriptors of Dublin for this cycle of studies.

The curriculum structure is adequate to the general objectives and learning objectives and meets the legal requirements.

The study plan is appropriate to the curricular structure, general objectives and learning objectives set and meets the legal criteria.

The learning objectives of the CU (knowledge, skills and competences) are defined and are consistent with the general objectives and the learning objectives defined for the study cycle.

The syllabus contents of the curricular units are consistent with the respective learning objectives.

The study plan ensures that the average workload required by students corresponds to that estimated in ECTS. The relationship between workload and ECTS is coherent between the curricular units.

The duration of the study cycle meets the legal requirements (Dec.- Law No. 65/2018 of 16 August) and current practice in the European Higher Education Area.

There is no reference to the consultation of teachers on the methodology for calculating the number of credits for course units. It is indicated that the “Regulation for the Application of the Curriculum Credit System to IPL Courses (Regulation No. 16/2006), establishing the procedures and rules to be adopted for setting the credits to be obtained in each scientific area and to be attributed by each CU in the IPL courses. ”, was the orientation for the attribution of the number of ECTS.

In the presentation of the curriculum development and teaching and learning methodologies, some irregularities are registered and should be reviewed:

- 1) The form of evaluation of some curricular units is not presented;*
- 2) Curricular units appear in which the methodologies are not discriminated or referenced according to the type of classes (ex: in CU Research in Nursing or in Management in Advanced Nursing the methodologies to be used in OT classes are not specified);*
- 3) In some CU, the teaching methodologies contain very little information (e.g. Individual throughout the life cycle, inserted in the family, at different levels of prevention);*
- 4) In some CU when there is more than one type of assessment, the percentage attributed to each component is not mentioned;*
- 5) The number of hours that each teacher teaches in each CU is not explained. By triangulating the information in the document with the hours indicated by the teachers, in each CU, we detected several errors. Some teachers do not mention teaching in CU in which they are as coordinators. Often, in teachers who express their teaching load in different curricular units, it is noticed that 2h of OT classes are uncovered without the appointment of teachers (e.g. Sociopolitical and epistemological references, The family as a care unit, Models and techniques of family assessment and intervention, Individual throughout the life cycle...);*
- 6) The curriculum sheets have errors. In addition to the aspects mentioned in the previous points, there are other errors, such as the indication of two professors involved in a CU and only one of them presents the total hours of the CU (e.g. Advanced Nursing). One teacher only mentions collaboration in one CU and is indicated in three CU. One teacher mentions an excessive global load (756.9h) in the cycle of studies and 1114.4h global.*
- 7) In the Internship project and Dissertation, the name of the responsible teacher is repeated (he appears again with the other teachers collaborating in the same course unit).*

The coordinator of the cycle of studies complies with the provisions of paragraph d), no. 5, of Article 16, of Decree-Law no. 65/2018 of 16 August.

The teaching staff consists of 8 teachers, all full time and with a connection to the HEI for a period of more than three years, fulfilling all legal requirements (no. 6 of article 16, Decree-Law no. 63/2016 of 13 September).

The faculty is its own (8 full-time teachers at HEI - 100%); academically qualified (8 professors with a doctoral degree - 100%); specialized: five (5) professors with a PhD in Nursing or title of Specialist in Nursing who cumulatively are specialists by the College of Nurses in the specific area of the study cycle (Community Nursing) - 62.5%; three (3) professors are PhDs in Nursing and cumulatively are specialists by the College of Nurses in the specific area of the study cycle (Community Nursing) - (37.50%). The teaching staff meets the criteria of 50% and 20%, respectively.

The study cycle has human and organizational resources to carry out research, and has accumulated research experience carried out in scientific publications in national and international journals with peer review, in recent years and in areas specific to the study cycle. However, this context is not observed in some teachers of the teaching staff of the study cycle. The existence of involvement in family health projects in the HEI's Research Unit is positively evaluated, one of the projects (vaccination) being developed in cooperation with other national reference institutions. The HEI shows to have material resources, services and mechanisms that allow it to plan, manage and improve services and material resources with a view to the adequate development of the students' learning and other scientific-pedagogical activities. There are references to 12 non-teaching workers to support the teaching of the study cycle. The description of non-teaching staff appears to refer to staff assigned to the overall functioning of the HEIs and not specifically to the study cycle. Non-teaching staff shows a good level of academic training, however, it is not possible to identify which are directly involved in supporting teachers and students in this cycle of studies. It has rules and procedures for the collection and analysis of information related to the skills and results of the performance of teaching and non-teaching staff, with a view to assessing performance, training, promotion and recognition of merit. There are no references to updating and professional development measures.

The HEI shows resources to support learning, from physical resources (facilities, libraries, ICT resources, pedagogical and scientific equipment). Laboratories for specific simulation (e.g. Communication) are not described, there is omission of information on bibliographic collection and availability of access to relevant databases for the study cycle. The context of the study cycle in the national training network is little explored, although it has 3 editions of a similar study cycle in operation. There is no reference to similar courses in the European space despite the fact that the course complies with the principles of the Bologna Process regarding the structuring of education levels in response to the definition for the European Higher Education Area.

The internships comply with the general rules defined in Regulation no. 563/2015 of 17 August. There is a cooperation protocol with ARS Centro and a map with internships available in the geographical area is presented. The HEI presents the set of criteria for the selection of clinical teaching advisors.

For twenty (20) expected students, ten (10) mentors are available. It is not described how the institution promotes the effective monitoring of students in places where internships or periods of in-service training and the resources involved are carried out, not clearly demonstrating that it has mechanisms to ensure their quality.

13.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global da proposta de criação do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

A acreditação do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).**No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação do período de acreditação proposto (em n.º de anos).***<sem resposta>***13.4. Condições (se aplicável).****No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação das condições a cumprir.***<sem resposta>***13.4. Conditions to fulfil (if applicable)****In the case of conditional accreditation, indicate the conditions to be fulfilled.***<no answer>*